



LIDO NA SESSÃO DO DIA
21 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 23 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Marinho Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SP/ALER/RO</p>	<p>Nº 1348/62</p>

AUTOR : DEPUTADO HERMINIO COELHO - PSD

Indica ao Governador do Estado a necessidade da Construção de 01(uma) Ponte em Alvenaria, na linha 3, Mineração, sobre o Rio Caneco, na Comunidade de Nossa Senhora de Aparecida, no Município de Ministro Andreazza.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Governador do Estado, a urgente necessidade da construção de 01(uma) Ponte em Alvenaria, na linha 3, Mineração, sobre o Rio Caneco, na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Ministro Andreazza.

Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente / ALE / RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de atender antiga reivindicação da Comunidade de Nossa Senhora de Aparecida, que é a construção dessa ponte sobre o Rio Caneco, pois ela trará vários benefícios àquela importante região. Trazendo rapidez, quando necessário no transporte de suas produções agrícolas, e mesmo no deslocamento de moradores necessitados de tratamentos de saúde e outras necessidades que se fizer necessário. Assim, pedimos o apoio de Vossas Excelências a essa solicitação.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/08/2012
Of.P/ ALE - 381/2012